

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº186 de 02 de outubro de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7553/2024
DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$451.706,36(quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 451.706,36(quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a Cargo FMDCA Convênios

8.243.49.6011.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01737.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737

RS816,75

8.243.49.6011.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01766.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação nº 038/2021 - Fonte 1.766

RS889,61

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Proteção e Defesa Animal

18.542.57.2220.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

RS450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

RS450.000,00

01737.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737

RS816,75

01766.01011.09.99.05.18.1.749.0000 CEDCA/PR - Deliberação nº 038/2021 - Fonte 1.766

RS889,61



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2024/SMA
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 30 de setembro de 2024, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CAROLINE DA CRUZ MAZUR DA ROCHA	PROFESSOR 20H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Betha | Documento assinado digitalmente - 394-1P3-1K5-MO6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 2 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA94318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/09/2024 às 15:59:33

Assinantes

✓ Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 01/10/2024 às 09:28:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Bruno Martins dos Santos

Assinou em 01/10/2024 às 13:14:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

394 1P3 1K5 MO6

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº186 de 02 de outubro de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 19/2024



SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 53751/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 53751/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de fonte POE e câmera IP vídeo (objeto):

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031
Fiscal de Contrato	João Nivaldo Mendes de Bastos Jr	351.680
Fiscal Suplente	Júlia de Souza Pedroso	360.550

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024

RUI NOE
BARROSO TORRES

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

JÚLIA DE SOUZA
PEDROSO

JÚLIA DE SOUZA PEDROSO
Coordenadora Administrativa
Decreto 6.846/2023

JOÃO NIVALDO MENDES
DE BASTOS JUNIOR

JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JR
Gestor de Contrato
Portaria 19/2024 - SMDS

ANDRÉ FELIPE COMPARIN
MACHADO
ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO
Gestor de Contrato
Portaria 19/2024 - SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 - Escalhão - 83820-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone (41) 3627-7611 - desfesa@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 43 de 2024

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 61533/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 61533/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, cujo fornecimento será realizado pelas empresas credenciadas via chamamento público 002/2024, conforme a legislação vigente.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Ederson de Souza Felix	352936
Fiscal Substituto:	Josiane Ribeiro da Cruz	353773

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2024.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - 5E0-G1L-MJ-6VK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Ederson de Souza Felix
Matrícula: 352936

Josiane Ribeiro da Cruz
Matrícula: 353773

Documento conferido e autorizado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos – Secretário Municipal de Educação
Matrícula 352626
Portaria 134/2024

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - 5E0-G1L-MJ-6VK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Portaria 03/2024 – SMELJ

Súmula: Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme específica.

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado os servidores mencionados abaixo para serem responsáveis pela prestação de contas das diárias da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

- Andrea Cristina Haas, matrícula 338301
- Alessandra Bombachini da Silveira, matrícula 350603
- Carina de Faria Mondini, matrícula 352554

Art. 2º Revogam-se a Portaria 01/2024 – SMELJ e as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
WILIAM MORRETE MAIOKI
Data: 02/10/2024 13:38:38
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

William Morrete Maioki
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Portaria 143/2024

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº186 de 02 de outubro de 2024

Página 3



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 010/2024.
De 1.º de outubro de 2024.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7483/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 79 da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º Municipal nº 7483/2024.

Função: Setor	Nome Completo	Matricula
Gestor:	Luiz Neves Neto	353.979
Fiscal de Contrato: Logística	Euclides Tenório de Araujo Neto	96.901
Substituto:	José Monteiro Neto	351.462
Fiscal de Contrato: Central de Abastecimento Farmacêutico	Vanessa Bispo Soares	353.716
Substituto:	Rubiane Wozniack	353.918
Fiscal de Contrato: Farmácia Central	Rubiane Wozniack	353.918
Substituto:	Vanessa Winsche Montini	362.373
Fiscal de Contrato: Unidade de Pronto Atendimento	Joyce Fernanda Compri	351.295
Substituto:	Edna Ribeiro Santana	351.771
Fiscal de Contrato: Divisão de Atenção Básica	Juliana Dos Santos Martins	352.239
Substituto:	Paulo Henrique Peixoto	357.702
Fiscal de Contrato: Divisão de Atenção Básica - Odontologia	Karine Thais Secchii	352.448
Substituto:	Fernanda Calistro Zapotoczny	350.291
Fiscal de Contrato: Divisão de Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde	José Comparim	352.006
Substituto:	Roberta Santiago de Souza	241.301
Fiscal de Contrato: Divisão de Saúde Mental	Maria Carolina Pelanda Lutfi	349.270
Substituto:	Daniele de Lima	351.024
Fiscal de Contrato: Divisão Administrativa	Tatiane Berdusco de Souza	349.401
Substituto:	Edineia Aparecida de Lima	358.312
Fiscal de Contrato: Vigilância em Saúde	Anna Claudia Sales de Oliveira	351.025
Substituto:	Alexsandra Aparecida Bispo	351.021
Fiscal de Contrato: Fisioterapia	Brunnel René Così Lutfi	349.014
Substituto:	Luciana Vaneska S. Borges Ramos	362.475

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal de Contrato: Serviço de Atendimento Médico de Urgência	Rita de Cássia Rocha da Silva	358.336
Substituto:	Joyce Fernanda Compri	351.295
Fiscal de Contrato: Divisão de Obras da Saúde	Ismar Debatin	353.850
Substituto:	Sandro Teixeira Ribeiro	350.888
Fiscal de Contrato: Serviço de Atendimento Domiciliar	Emerson Diogo Ribeiro Izumi	352.670
Substituto:	Sabrina Ribeiro Dos Santos	358.347

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 007/2024 e 008/2024.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2024.10.01 15:43:24 -03'00'

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6813/2023

LUIZ NEVES NETO:04251289978
Assinado de forma digital por LUIZ NEVES NETO:04251289978
Dados: 2024.10.02 15:01:37 -03'00'

Documento assinado digitalmente por EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI
Data: 02/10/2024 11:23:06-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por EDINEIA APARECIDA DE LIMA
Data: 02/10/2024 16:10:19-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por ISMAR DEBATIN
Data: 02/10/2024 14:00:56-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA
Data: 02/10/2024 10:13:06-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por LUCIANA VANESKA SILVEIRA BORGES RAMOS
Data: 02/10/2024 09:49:01-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por JOYCE FERNANDA COMPRI
Data: 02/10/2024 09:55:59-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por RUBIANE WOZNIACK
Data: 02/10/2024 13:32:43-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE PEIXOTO
Data: 02/10/2024 15:46:49-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Data: 02/10/2024 14:21:01-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por DANIELE DE LIMA
Data: 02/10/2024 11:09:21-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por BRUNNEL RENE COSI LUTFI
Data: 02/10/2024 09:00:04-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por EDNA RIBEIRO SANTANA DE SOUZA
Data: 02/10/2024 07:57:13-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por VANESSA BISPO SOARES RIBEIRO
Data: 02/10/2024 16:05:46-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA
Data: 02/10/2024 15:00:48-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por EUCLIDES TENÓRIO DE ARAUJO NETO
Data: 02/10/2024 08:34:30-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por MARIA CAROLINA PELANDA LUTFI
Data: 02/10/2024 08:34:30-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por VANESSA WINSCHÉ MONTINI
Data: 02/10/2024 09:00:04-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por EDNA RIBEIRO SANTANA DE SOUZA
Data: 02/10/2024 07:57:13-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY
Data: 02/10/2024 16:05:46-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por JULIANA DOS SANTOS MARTINS
Data: 02/10/2024 15:00:48-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 02/10/2024 16:10:19-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 02/10/2024 15:43:24-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por JOSÉ COMPARI M
Data: 02/10/2024 14:55:15-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por JOSE MONTEIRO NETO
Data: 02/10/2024 11:44:19-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por KARINE THAIS SECCHII
Data: 02/10/2024 08:34:30-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA
Data: 02/10/2024 09:13:40-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente por TATIANE BERDUSCO DE SOUZA
Data: 02/10/2024 15:00:48-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2022 – ID 3765

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: "Dispensa de licitação para Locação de imóvel situado à Avenida das Araucárias, nº 142 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR, Sala 11, com Área Total de 40,46 m², para uso da Sala o Empreendedor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda."
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 54/2022;
PROTOCOLO: 57139/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 05/10/2024;
VALOR TOTAL: O valor global do contrato para o período de 12 meses passa a vigorar em R\$ 12.949,80 (doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de outubro/2023 a setembro/2024, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC de agosto/2024 cujo índice apurado pelo IBGE/FGV foi de 3,7079% (três inteiros vírgula sete mil e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

LISTA DE CREDENCIADOS - EDITAL Nº 019/2024
PROCESSO 350/2024

Após as devidas justificativas e informações juntadas ao processo, HOMOLOGO o resultado do credenciamento para fornecimento passagens aéreas incluindo cotação, reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
ANJOSTUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	03.718.850/0001-18	DEFERIDO
ADREANA ALVES SOARES DE SOUSA 65987969387	39.838.722/0001-55	DEFERIDO
VESH TRAVELS LTDA	48.382.439/0001-52	DEFERIDO
FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	DEFERIDO

As empresas com credenciamento deferido, atenderam a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento e encontram-se aptas a serem contratadas para executar o objeto quando convocadas.

A relação dos credenciados será mantida atualizada e disponibilizada publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site eletrônico oficial do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2024.10.02 11:44:09 -03'00'
WILLIAN GASPAR
Diretor Executivo do FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Salas 100/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – Fone 3965-2146
CNPJ 05.145.721/0001-03

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº186 de 02 de outubro de 2024

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2024
De 02 de outubro de 2024

SÚMULA: "Designa a servidora para exercer a função de Gestora de Contrato para atuar no processo administrativo nº 38223/2024, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 38223/2024 "Concessão Onerosa de uso de espaço público de uma área destinada de aproximadamente 9.500 m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) para instalação do Parque de Diversões durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 3º EXPOFAZENDA, programada para os dias 23 a 27 de outubro de 2024 no Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para atuar na gestão de contratos desta Secretaria.:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	351961

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2024.

Ciência Gestora:

Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula 351961



Suellen Anacleto da Luz Silva
Diretora Geral
Decreto 6261/2022
Portaria 132/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 82 - Sala 24 - Nações
Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº01/SMMA/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **ARILDO CANDIDO SOUZA**, CPF. **616.705.299-91**.

A quantia de **40 (quarenta) sacos** de calcário dolomítico.

Obs.:

Análise de solo: **3215/2024/24: Dosagem aproximada - 2,86 t/ha** de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2024



ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 141/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº02/SMMA/DA.

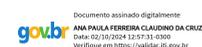
No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **MARINO APARECIDO PAES**, CPF. **390.391.459-20**.

A quantia de **80 (oitenta) sacos** de calcário dolomítico.

Obs.:

Análise de solo: **3214/2024: Dosagem aproximada - 2,66 t/ha** de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024



ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 141/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº03/SMMA/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **NELSON TOORU HONJO**, CPF. **002.408.699-15**.

A quantia de **40 (quarenta) sacos** de calcário dolomítico.

Obs.:

Análise de solo: **3703/2024-3704/2024: Dosagem aproximada - 0,49 t/ha** de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024



ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 141/2024